



## LEI N. 2.330 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “47”, NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

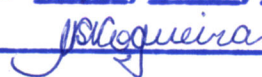
**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “47”, localizada no bairro Veredas que tem seu início na Rua Pedro Álvares Cabral, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 024/2019  
Autor : Jorge Santos Souza - Vereador